

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA O MUNDO RURAL BRASILEIRO: ENTRE A UNIVERSALIZAÇÃO E A DIFERENCIAÇÃO DOS CONTEÚDOS

Antonio César Ortega¹
Selva Guimarães Fonseca²

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo refletir sobre o debate estabelecido entre os *policy making*, pesquisadores e estudiosos, a respeito das políticas públicas para o meio rural brasileiro, no contexto de transformações sócio-econômicas e culturais, desde a última década do século XX. Neste período, ocorre a implementação da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a adoção de políticas de valorização da agricultura familiar aliada a preocupação de geração de empregos como alternativa à desocupação da força de trabalho, decorrente da modernização da agricultura brasileira. Ressalta-se, nesse contexto, o debate em torno das concepções de educação, ensino e currículos para o meio rural: uma educação universalista ou diferenciada? Falsa dicotomia ou perspectivas excludentes?

PALAVRAS.CHAVE: políticas públicas, legislação, meio rural, educação rural

ABSTRACT: This work aims a reflection on the debate established among the policy making, researchers and studios about the public policy for the Brazilian rural area, in a context social, economic and cultural transformation, since the last decade of the century XX. In this period the New Law of Guidelines and Bases of the National Education was implemented and a policy of valuation of familiar agriculture was adopted allied to a concern to create employment as alternative to the labour

¹ Prof.do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia . E-mail: acortega@ufu.br.

² Profª da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia e Pesquisadora do CNPq. E-mail: selva@ufu.br.

Políticas de Educação para o Mundo Rural Brasileiro: Entre a Universalização e a Diferenciação dos Conteúdos - Antonio César Ortega e Selva Guimarães Fonseca

inoccupation, as a result of the Brazilian agriculture modernization. It stands out in this context the debate around the conceptions of education, teaching and curriculum for the rural area: an universal or diversified education? False dichotomy or excluding perspectives?

KEY WORDS: public policy, legislation, rural area, rural education

O atual Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável do Brasil, aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, no final de 2002, destaca que nunca tivemos no Brasil diretrizes políticas e pedagógicas específicas para o mundo rural. Como consequência, na escola rural, pouco se levou em consideração as particularidades da população a que se destinava, seu contexto sócio-ambiental, suas relações sociais, políticas e culturais, ou, ainda, as necessidades sócio-profissionais dos rurais. Reconhece-se, naquele documento, que a universalização do ensino no país promoveu avanços, como decorrência da flexibilização da legislação, descentralização dos recursos, formação de professores e definição de parâmetros curriculares. Porém, isso foi insuficiente para reduzir as profundas desigualdades entre a educação rural e a urbana.

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre o debate estabelecido entre os *policy making*, pesquisadores e estudiosos, sobre as políticas públicas para o meio rural brasileiro, no contexto de transformações sócio-econômicas e culturais desde a última década do século XX. Neste período, ocorre a implementação da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de políticas de valorização da agricultura familiar aliada à preocupação de geração de empregos como alternativa à desocupação da força de trabalho decorrente da modernização da agricultura brasileira. Ressalta-se, nesse contexto, o debate em torno das concepções de educação, ensino e currículos para o meio rural: uma educação universalista ou diferenciada? Falsa dicotomia ou perspectivas excludentes? Como nos situamos neste debate?

O processo de modernização por que passou o agro brasileiro nas últimas décadas foi parcial, pois ficou de fora amplo segmento dos agricultores, particularmente os familiares. Muitos destes, no entanto, apesar da limitada incorporação das inovações tecnológicas da chamada Revolução Verde, conseguiram manter-se como produtores, uma vez que essa mesma modernização, na sua parcialidade, não atingiu muitos pro-

Políticas de Educação para o Mundo Rural Brasileiro: Entre a Universalização e a Diferenciação dos Conteúdos - *Antonio César Ortega e Selva Guimarães Fonseca*

duto e regiões, garantindo, por esta via, a permanência de um forte vínculo entre a produção e os mercados locais. Porém, como mostra GRAZIANO DA SILVA (2000), este vínculo já não se sustenta no contexto atual, dado que muitos desses espaços, mesmo continuando fora dos circuitos de produção, são cada vez mais penetrados pelos capitais agroindustriais nacionais e multinacionais.

Os impactos do processo de globalização, presentes em maior ou menor grau nas diferentes regiões e municípios brasileiros, têm acirrado o processo de exclusão e desagregação da produção familiar. Entre as alternativas encontradas por este segmento social, destacam-se o turismo rural, os produtos de elevado valor voltados para “nichos de mercado”, a recorrência ao trabalho não agrícola, o trabalho fabril (domiciliar ou não) etc. Entretanto, essas possibilidades não são acessíveis a todas as famílias rurais. Elas dependem de uma conjunção de fatores objetivos e subjetivos, com destaque para a iniciativa e a capacidade gerencial, disponibilidade de recursos financeiros, localização da unidade produtiva, dotação de recursos naturais com potencial turístico etc. Além desses requisitos, outro se faz sentir: uma política educacional que permita a inserção desses agricultores nesses mercados, competitivos e exigentes.

O processo de modernização da agricultura brasileira pós 60, do século passado, levou a produção de excedentes agrícolas voltados à exportação, com o objetivo de fornecer receitas para o crescimento do mercado interno, produziu matérias-primas para a indústria nacional que estava se desenvolvendo, e alimentos para a população urbana e ainda liberou força de trabalho para o emprego industrial. Assim, aquele processo permitiu a agricultura cumprir com as funções que dela se esperava e constituiu uma agricultura capitalista que se integrou à economia urbana e industrial. A partir de então, temos a constituição do chamado Complexo Agroindustrial Brasileiro (CAI), que pode ser caracterizado como a modernização conservadora da agricultura.

Entretanto, como avaliam estudiosos brasileiros da questão agrária, a modernização da agricultura brasileira foi extremamente parcial. Seja porque alcançou, principalmente, os produtos de exportação ou agroindustrializáveis, seja por que beneficiou, particularmente, o centro-sul do país, mas especialmente porque deixou de fora amplos segmentos sociais do meio rural, especialmente os agricultores familiares. A agricultura familiar era vista como de pouca importância, com uma contribuição desprezível em termos econômicos e com características que a depreciavam, como o alto grau de analfabetismo, o pouco poder de mercado e a

Políticas de Educação para o Mundo Rural Brasileiro: Entre a Universalização e a Diferenciação dos Conteúdos - Antonio César Ortega e Selva Guimarães Fonseca

desorganização social, o que a tornava frágil e dependente da ação institucional, pois não possuía poderes de determinar uma contribuição para a preocupação imediata da época, ou seja, o processo de crescimento econômico.

Dessa forma, as ações do Estado tornaram esse segmento cada vez mais marginalizado, e o processo de modernização conservadora da agricultura, baseado na filosofia da Revolução Verde, criou uma situação contínua de exclusão por meio do avanço do progresso tecnológico, que combinava maior fator capital do que fator trabalho, liberando a mão-de-obra excedente do campo, que, em busca da cidade – seu único caminho –, gerou problemas sociais sem precedentes.

É, exatamente, isso que nos faz voltar os olhos para a agricultura familiar, cuja capacidade de absorção de força de trabalho é enorme e sua inserção nos demais segmentos econômicos é cada vez mais difícil¹. Assim, tanto para atacar o problema do êxodo rural, como para incorporar os trabalhadores rurais, e mesmo urbanos que não encontram emprego, é que a reforma agrária e projetos de fortalecimento da agricultura familiar são prioridades do Governo Lula. Porém, para enfrentar o problema da redução do vínculo com os mercados locais, que foram infiltrados pelos processos de valorização e materializados em uma abertura comercial que homogeneiza espaços heterogêneos, é preciso conferir maior competitividade a esses agricultores, seja como produtores independentes, seja como trabalhadores para um mercado de trabalho cada vez mais exigente.

Por isso, dentre as políticas de fortalecimento da agricultura familiar, o papel do Estado continua sendo fundamental, e, dentre as políticas a ser implementadas, destaquem-se as educacionais. Como expressão das políticas educacionais, gestadas neste contexto de transformações sócio-econômicas por que passou o Brasil nos últimos anos, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), sancionada pelo governo brasileiro em 20 de dezembro de 1996, estabelece que:

“Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”(1996, p.2). Ou seja, segundo a nova LDB, ancorada nos preceitos da Constituição Brasileira de 1988, a educação brasileira tem como princípio o desenvolvimento integral do educando, o seu desenvolvimento sócio, político, cognitivo e cultural.

Para a realização deste princípio, a Lei prevê, em seu artigo **Art. 21º**, que: “A educação escolar compõe-se de: I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II - educação superior”. Esta forma de organização visa assegurar o cumprimento dos preceitos constitucionais de obrigatoriedade e gratuidade da educação básica aos brasileiros, a universalização do direito à educação escolar. Na seqüência, a Lei reitera os princípios acima descritos, ao estabelecer no “**Art. 22º** - A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Assim, a legislação assegura o direito à formação cidadã e à preparação para o trabalho. Os nexos entre as dimensões econômicas, técnicas e políticas da educação estão declarados.

Como características da política educacional do período, da forma de organização e gestão do sistema, a LDB preconiza os princípios da flexibilidade e descentralização. Isto pode ser apreendido em todo corpo documental e especificamente no **Art. 23º**: “A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar”. Os sistemas estaduais e municipais possuem autonomia - palavra chave da política educacional do período - para implementar diversificados modos de gestão, calendários, organização curricular, sistemas de avaliação mais adequados à realidade de cada região, por meio da elaboração do PDE –Programas de Desenvolvimento Escolar - cumpridos os preceitos legais estabelecidos no âmbito federal.

Em consonância com os princípios de flexibilidade e descentralização, a educação para o meio rural é regulamentada em todo o território nacional da seguinte forma: “**Art.28º**- Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: I- conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II- organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III- adequação à natureza do trabalho na zona rural.”

Assim, podemos apreender diretrizes, problemas e possibilidades. Cabe aos sistemas estaduais e municipais “a adaptação e adequação”

Políticas de Educação para o Mundo Rural Brasileiro: Entre a Universalização e a Diferenciação dos Conteúdos - *Antonio César Ortega e Selva Guimarães Fonseca*

dos currículos, conteúdos, metodologias, calendários às necessidades, aos interesses, às especificidades dos alunos, às condições naturais e às formas de trabalho da zona rural. Trata-se, ao nosso ver, de um aspecto positivo, potencializador, uma vez que a Lei confere autonomia, possibilidades de escolhas desde a gestão macro da Escola no sistema até as práticas pedagógicas. Entretanto, várias dificuldades têm sido diagnosticadas no atendimento à educação rural no Brasil. Frente a isto, algumas questões merecem ser feitas: Como operacionalizar tais adaptações, implementar os princípios da flexibilidade e de descentralização, num contexto político de centralização das diretrizes e descentralização das responsabilidades? Como adaptar, flexibilizar os currículos para o meio rural sem levar em conta as políticas nacionais dirigidas para o fortalecimento da educação básica, como, por exemplo, a adoção dos Parâmetros Curriculares (PCNs) e as avaliações nacionais (SAEB, ENEM), o programa nacional de livros didáticos e os programas de valorização e formação de professores? Como evitar a homogeneização do ensino por padrões de racionalidade burocrática e pela determinação externa do currículo? Como articular, nas condições de realidade do meio rural brasileiro, a necessária diversificação das práticas educativas?

Nesse quadro, situa-se a questão da articulação da pluralidade na diversidade, das diferenças e homogeneidades, da igualdade, da desigualdade e da diferença no contexto educacional brasileiro de homogeneização curricular, padronização das diretrizes e dos resultados. Um exemplo é o texto do documento e a política de implementação dos “Parâmetros Curriculares Nacionais”, editados pelo MEC em 1997. Os PCNs indicam, dentre os objetivos do ensino fundamental, que os alunos sejam capazes de: “Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao País; Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sócio-cultural brasileiro, bem como aspectos sócio-culturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais.”(1997, p.3).

Esses exemplos ilustram o fato de que, coerente com as diretrizes legais, o texto curricular reafirma a perspectiva inclusiva, multicultural e aberta da escola brasileira. Pressupõe a necessidade do diálogo da comunicação, do conhecimento, do respeito e da valorização de diferentes culturas, povos e nações. Poderíamos parafrasear Forquin, ao dizer que

Políticas de Educação para o Mundo Rural Brasileiro: Entre a Universalização e a Diferenciação dos Conteúdos - *Antonio César Ortega e Selva Guimarães Fonseca*

se trata da defesa de “um universalismo aberto e tolerante em oposição a um universalismo etnocêntrico e conservador” (1993, p.143). A formação cidadã requer do indivíduo não só o respeito e a valorização do outro, mas a compreensão, o conhecimento para que possa posicionar-se de forma crítica e construtiva frente às diferentes situações sociais. E isto, demanda da escola, como podemos entrever no texto curricular, a necessidade da diferenciação. Ou, nas palavras do autor, “a escola não pode ignorar os aspectos ‘contextuais’ da cultura (o fato de que o ensino se dirige a tal público, em tal país, em tal época), mas ela deve sempre também se esforçar para pôr ênfase no que há de mais geral, de mais constante, de mais incontestável... nas manifestações da cultura humana” (p.143). A implementação dos PCNs nos últimos 05 anos e os resultados da última avaliação nacional do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), sobre o desempenho dos estudantes da 4ª séries do ensino fundamental, revelam-nos dimensões das enormes dificuldades da escola brasileira de assegurar políticas e programas educativos diferenciados, porém de qualidade igual a um universo de crianças que não são basicamente iguais, que vivem realidades diferentes. O que prevalece são programas de qualidade desigual para crianças diferentes, que vivem situações sócio-educativas profundamente desiguais.

Portanto, os desafios sociais e educacionais do governo Lula, especialmente, as políticas para o meio rural extrapolam as questões meramente semânticas entre “universalismos e diferencialismos”. As políticas públicas para o setor devem voltar-se para a necessidade de articulação e atendimento de demandas, interesses e necessidades. Isto requer a melhoria da qualidade da educação escolar por meio de uma série de programas e estratégias que ampliem a base social de apoio à escola pública, que concentra, majoritariamente, o atendimento do ensino fundamental e médio. O atual governo tem o desafio de revitalizar o projeto da educação básica, tornando, de fato, as escolas e seus currículos pluralistas, heterogêneos, que respeitem a diversidade sem, contudo, favorecer a desigualdade. Defendemos, em nossas investigações e na prática social, a articulação e adoção de políticas públicas inclusivas, pautadas no princípio do direito de todos ao acesso à educação, à segurança alimentar, às condições de vida dignas e aos conhecimentos diversificados, que con-

¹ A agricultura familiar, de acordo com os dados do IBGE, representa 4,1 milhões de estabelecimentos rurais (84% dos imóveis rurais brasileiros), ocupa oito de cada dez trabalhadores do meio rural e produz aproximadamente 40% (do Valor Bruto da Produção).

Políticas de Educação para o Mundo Rural Brasileiro: Entre a Universalização e a Diferenciação dos Conteúdos - Antonio César Ortega e Selva Guimarães Fonseca

templem as aquisições essenciais daquilo que é universal na cultura humana e os valores, as tradições, os saberes singulares e específicos da cultura do meio rural brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. *Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Nova LDB (Lei nº 9394/96)*, Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília-DF: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. CNDRS. *Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável*. Brasília: MDA, 2002.
- DELGADO, G. , *Agricultura e capital financeira no Brasil*. Campinas-São Paulo, Editora da UNICAMP-Editora Ícone, 1985.
- FORQUIN, J. C. *Escola e Cultura*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- GRAZIANO DA SILVA, J., O desenvolvimento local sustentável: um novo desafio para os países retardatários. *X Congresso Internacional de Sociologia Rural*. Rio de Janeiro, 2000.
- INBERNÓN, F. (Org.) *A Educação no Século XXI*. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
- SACRISTÁN, J.G. *Poderes Instáveis em Educação*. Porto Alegre: ArtMed, 1999.